



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
61.973

FICHA  
01

RUBRICA

CNM 080473.2.0061973-30

Protocolo 145.283, de 23 de janeiro de 2019.  
**IMÓVEL. APARTAMENTO n. 202, do BLOCO n. 4, do CONDOMÍNIO RIVIERA ACRE**, localizado na Rua Apolônia Vedana, 2149, no segundo pavimento; tem a área total de **55,7530m<sup>2</sup>**, dos quais 47,5463m<sup>2</sup> de área construída privativa e 8,2067m<sup>2</sup> de área construída de uso comum, bem como 10,8000m<sup>2</sup> de garagem descoberta na área comum de divisão não proporcional e 26,1847m<sup>2</sup> de área comum descoberta de divisão proporcional (passeios, jardins e lazer), correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,5345% ou 51,9264m<sup>2</sup>, perfazendo uma área global (coberta + descoberta) de 92,7377m<sup>2</sup>; confronta-se: ao norte com o estacionamento o Bloco n. 4, ao sul com o Apartamento n. 201, ao leste com a Rua Apolônia Vedana, e ao oeste com o Apartamento n. 204; com direito de uso exclusivo da vaga de garagem descoberta n. 10, localizada no estacionamento do Bloco n. 4; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 2, com a área de 9.715,20m<sup>2</sup> (nove mil setecentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados), da Quadra n. 22, do Loteamento RESIDENCIAL RIVIEIRA, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca: Cadastro Municipal: 3002183549.  
**Proprietário: ELISEU NOGUEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de novembro de 1980, trabalhador da construção civil, portador da Cédula de Identidade n. 8.575.808-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 820.851.530-20, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Ivo Stengler, 444, Jardim Canadá. **Registro anterior: R-513-54.358** de 20 de junho de 2017, deste Serviço. Em 04 de fevereiro de 2019. (lpf)  
Agente Delegado

**AV-1-61.973** - Protocolo 145.283, de 23 de janeiro de 2019.  
**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO)**. Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 13.986, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do CONDOMÍNIO RIVIERA ACRE. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 04 de fevereiro de 2019. (lpf)  
Agente Delegado

**AV-2-61.973** - Protocolo 145.283, de 23 de janeiro de 2019.  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA)**. Pelo R-514-54.358 de 20 de junho de 2017, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante n. 8.7877.0084599-6, firmado em Cascavel-PR aos 08 de fevereiro de 2017, o proprietário Eliseu Nogueira da Cruz, já qualificado, deu como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$123.600,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4;  
**INCORPORADORA/CONSTRUTORA E FIADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:** Village Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 77.392.256/0001-16, com sede em Curitiba-PR,

MATRÍCULA  
61.973



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
61.973

FICHA  
01 V

RUBRICA

CNM 080473.2.0061973-30

Avenida República Argentina, 210, Conjunto 1406 a 1408, Água Verde;  
**VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$100.308,22 (cem mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos); **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses: de construção/legalização: 25, de amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000 e Efetiva: 4,5939; Prestação Mensal Inicial Total: R\$679,85; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08 de março de 2017; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 5.  
**OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 04 de fevereiro de 2019. (lpf)  
Agente Delegado

**R-3-61.973** - Protocolo 181.813 de 04 de novembro de 2022.

**PENHORA.** Em atendimento ao Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado aos 07 de março de 2022 (mov. 68.2), acompanhado da Decisão proferida em 01 de fevereiro de 2022 (mov. 65.1) e do Despacho proferido aos 26 de setembro de 2022 (mov. 85.1), todos extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0022244-38.2020.8.16:0021, em que Condomínio Riviera Acre move contra ELISEU NOGUEIRA DA CRUZ, cujo o valor da causa é de R\$732,07 (setecentos e trinta e dois reais e sete centavos), junto ao 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR; procedemos este ato para constar que foi **penhorado o imóvel desta Matrícula**, que está sob a guarda do Depositário Público desta Comarca. Ofício n. 2312/2023, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73, artigo 536, §5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná e demais legislação pertinente. Em 31 de março de 2023. (ja)  
Agente Delegado

**R-4-61.973** - Protocolo 186.453 de 09 de maio de 2023.

**PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 30 de março de 2023, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito e Auto de Avaliação, lavrados aos 05 de abril de 2023, e Decisão proferida em 06 de março de 2023 (mov. 74.1), todos extraídos dos Autos de Cumprimento de Sentença n.0036844-64.2020.8.16.0021, em que Condomínio Riviera Acre, move contra ELISEU NOGUEIRA DA CRUZ, junto ao 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, para garantir a ação no valor de R\$20.632,91 (vinte mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), atualizado até 29 de agosto de 2022, foi **penhorado o imóvel desta Matrícula**, que está sob a guarda do Depositário Público. Ofício n. 3401/2023, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS. FUNARPEN - SFR11.bjkjP.d2Ih2-9aNMZ.F230q. Emolumentos: Isento (artigo 54 da Lei n. 9.099/95). Registro efetuado de acordo com os artigos 491, §2º e 555 §2º ambos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná; art. 167, da Lei n. 6.015/73; e demais legislação pertinente. Em 09 de maio de 2023. (jmb)

A Escrevente, Camila Pedrosa Sampaio





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**61.973**

FICHA  
**02**

RUBRICA

CNIM 080473.2.0061973-30

**AV-5-61.973** - Protocolo 186.746, de 11 de maio de 2023.  
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em atendimento ao requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 16 de agosto de 2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, considerando que o devedor/fiduciante ELISEU NOGUEIRA DA CRUZ, encontra-se em local incerto e não sabido, conforme certidão expedida em 05 de junho de 2023, extraída do Protocolo n. 0301261, registrada sob n. 0240998, no Livro B-2851, folha 32, no Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, foi realizada a publicação dos editais de notificação extrajudicial no Jornal "O Paraná" nos dias 04 de julho de 2023 (edição 14.131), 05 de julho de 2023 (edição 14.132) e 06 de julho de 2023 (edição 14.133), e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$53.003,34, posicionados em 20 de junho de 2023; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária da Averbação n. 2 desta Matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$126.051,30 (cento e vinte e seis mil, cinquenta e um reais e trinta centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 135 2023, no valor de R\$2.521,03, quitado conforme Declaração emitida aos 14 de setembro de 2023, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 57997496-5, no valor de R\$252,10, pago em 15 de setembro de 2023; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): 39df.63cf.39ba.192a.a0e5.2c84.86b7.a0f8.c5d8.f491 e 53e9.8653.75da.c485.c820.6bea.8e63.ad1d.159f.5bd7. FUNARPEN - SRF12.h5Wnv.4G45Y.k6OjV.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38 + R\$26.5190 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$13,2595 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 19 de setembro de 2023. (mfa)  
Agente Delegado

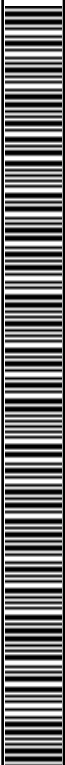
**PARA VALORES CONSULTAR**  
**NÃO VALORADO R\$15,68**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA  
**61.973**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVE2 X983T 8UTXZ EUJYCA





Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**3º SERVIÇO**

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

FICHA

RUBRICA

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

